



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO EXECUTIVO Nº 4190-2023 de 25-09-2023

Revoga o Decreto nº 4099, de 06 de abril de 2022 e o Art. 2º do Decreto nº 4104, de 27 de maio de 2022.

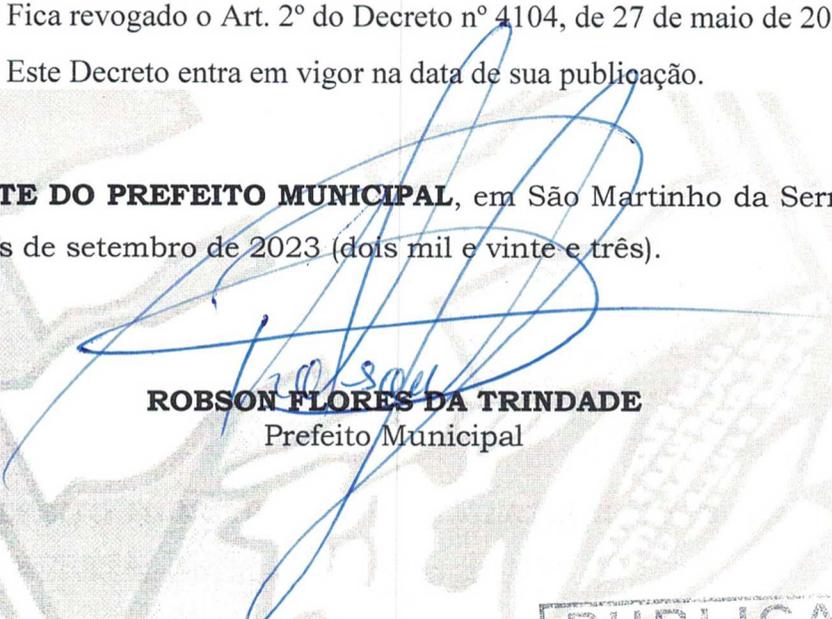
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4099, de 06 de abril de 2022.

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º do Decreto nº 4104, de 27 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

